



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.880

de 19 de março de 2024

“Altera dispositivos da Lei nº 6.018/2018, que dispõe sobre a Regulamentação do Conselho Municipal de Turismo (Comutur) e dá providências”.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Os artigos 2º e 5º da Lei nº 6.018, de 14 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º (...)

Do Poder Público:

Um representante do Turismo;
Um representante da Cultura;
Um representante do Meio Ambiente;
Um representante da Educação;
Um representante do Gabinete do Prefeito;
Um representante da Câmara Municipal;
Um representante da Guarda Municipal.

Da iniciativa Privada e da Sociedade Civil Organizada:

Um representante dos Meios de Hospedagem;
Um representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
Um representante das Agências de Viagens;
Um representante do Comércio;
Um representante dos Guias de Turismo;
Um representante dos Serviços de Receptivo;
Um representante do Turismo Rural;
Um representante da Cultura Botucatuense;
Um representante da UNESP;
Um representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
Um representante da Associação dos Promotores e Organizadores de Eventos de Botucatu;
Um representante do Ecoturismo de Botucatu
Um representante do Artesanato
Um representante da Comunicação e Marketing do Turismo

Parágrafo único. Cada representação entende-se um titular e um suplente. ”

“Art. 5º (...)

(...)

IV – Substituir o presidente nas suas ausências e impedimentos ocasionais. ”

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=45UNH6ZAHCR7HF2X>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 45UN-H6ZA-HCR7-HF2X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 45UN-H6ZA-HCR7-HF2X -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>